



**ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO**

DECRETO N° 011/2024

25 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR TRES DIAS A PARTIR DESTA DATA PELA MORTE DE LAUDELINA INACIA FERREIRA DE ALVARENGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDECIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido nesta quinta-feira (25 de janeiro de 2024) da Professora **Laudelina Inácia Ferreira de Alvarenga**; que muito contribuiu com o nosso Município e se dedicou como Primeira Dama, Secretária de Assistência Social, Professora e Psicóloga prestando relevantes serviços a nossa comunidade;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) contado a partir desta data de **25 de janeiro de 2024 (quinta-feira)**.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de janeiro de 2024.

Valdécio Luiz da Costa

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

**Francisco Guedes Neto
Secretário de Administração**